



## ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO

Aos cinco dias do mês abril de do ano de dois mil e dezesseis, compareceu à sede da **Segunda Vara do Trabalho de Nova Friburgo a Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, acompanhada dos servidores Gisele Maria Capra Marinho, Simone de Araújo Bittencourt Peixoto e Paula Andrea Gurivitz, para a **Correição Ordinária** divulgada pela Portaria nº 068-SCR/2016, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pág. 3, de 03/02/2016. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular da Vara DERLY MAURO CAVALCANTE DA SILVA e pela Diretora de Secretaria Marcia Barbosa Teixeira. Verificado o cumprimento das disposições regimentais, foram iniciados os trabalhos às 09h05min.

### **I – INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1 – Data de instalação da Vara:** 26/01/2011.

**2 – Juiz Titular:** O juiz Derly Mauro Cavalcante da Silva exerce a titularidade Da Vara desde 16/09/2011.

### **II – CORPO FUNCIONAL:**

**1 – Juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de março de 2015 a fevereiro de 2016):**

Nome do Magistrado	Situação	Período
Derly Mauro Cavalcante da Silva	Titular	-Março a junho, agosto a dezembro de 2015, janeiro de 2016.
Luis Guilherme Bueno Bonin	Substituto - Férias do titular	-Julho de 2015 e fevereiro de 2016.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

## 2 – Servidores Lotados na Vara

### 2.1. Lotação atual:

	Nome do Servidor	Função
1	Marcia Barbosa Teixeira	Diretor de Secretaria
2	Vania de Mello Rodrigues	Assistente de Diretor
3	Jeffrey Rodrigues Abrahão	Assistente de Juiz
4	Marilene Fernandes	Assistente de Juiz
5	Marcos Antonio Nascimento Silva	Secretário de Audiência
6	Naira Fernandes dos Santos	Secretário de Audiência
7	Paulo Cezar Resgalla Antun Junior	Calculista
8	Sylvio Cesar Alves Pedreti	Calculista
9	Wanderson Cardoso Constantino	Assistente
10	Diego Figueiral Lacerda	-
11	Celso de Souza Morgado	-
12	Thiago Duim Silveira Limongi	-

### 2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT:

Processos Recebidos – Casos Novos (Média Trienal)	Faixa Processual (Resolução 63/2010)	Lotação (Resolução 63/2010)
1.032	1.001 – 1.500	11 a 12

De acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, o número de servidores da Vara do Trabalho está de acordo com a quantidade prevista na referida norma.

## 3 – Estagiários:

	Nome do Estagiário	Nível
1	Shyley Herdy	médio
2	Thamiris Jandre André	superior

## III – CONDIÇÕES MATERIAIS DA VARA

A unidade dispõe de instalações adequadas, com equipamentos que atendem satisfatoriamente aos magistrados e aos servidores.



#### **IV – ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO DA VARA**

##### **1 – Cumprimento dos despachos – Pendências:**

**1.1. Expedição de notificações e D.O.:** Nesta data, 80 processos, datando o despacho mais antigo de 15/03/2016, no processo nº 0000551-90.2013.501.0512.

**1.2. Expedição de cartas precatórias e mandados:** Nesta data, 18 processos, datando o despacho mais antigo de 10/03/2016, no processo nº 0000072-63.2014.5.01.0512.

**1.3. Expedição de ofícios:** Nesta data, não há processos.

**1.4. Expedição de alvarás:** Nesta data, não há processos.

##### **2 – Periodicidade**

**2.1. Juntada de petições:** Não foram verificadas pendências.

**2.2. Certificação de prazo:** Prazos certificados até 15/03/2016.

**2.3. Remessa de autos ao TRT:** Nesta data, não há autos pendentes.  
Observa-se que nos despachos de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição são explicitados os pressupostos objetivos de admissibilidade, com indicação das folhas em que se encontram os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal.

**3 – Registros no SAPWEB:** Nem sempre há registro fidedigno no sistema SAPWEB dos principais atos processuais praticados, como se verificou na análise processual. Registram-se, ainda, as possíveis falhas nos lançamentos atinentes ao encerramento de execuções (item V, 1.4) e à arrecadação (item VI).

**4 – Termos de Conciliação:** Verifica-se que as partes e seus patronos são devidamente identificados.

**5 – Certidão de Crédito Trabalhista:** Há 23 processos aguardando expedição da certidão. As certidões já expedidas atendem parcialmente às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional, a seguir assinaladas:

- a) Nome e endereço das partes, incluídos eventuais corresponsáveis pelo débito, bem como o número do respectivo processo.
- b) Número da inscrição do credor e do devedor no CPF e/ou no CNPJ.
- c) Valor do débito, do crédito do exequente, dos recolhimentos previdenciários e fiscais, dos honorários, das custas e das despesas processuais.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

- d) Data da homologação da conta de liquidação.
- e) A certidão deve ser instruída com cópias autenticadas, pela Secretaria da Vara, dos seguintes documentos: decisão exequenda e decisão homologatória dos cálculos de liquidação.

Verifica-se que a vara observa o que determina o §1º do art. 25 do Provimento 01/2014.

**6 – Cálculos:** Não há processos em poder dos calculistas.

**6.1. Juriscalc:** O sistema de cálculo está sendo utilizado para prolação de sentenças líquidas.

**7 – Ouvidoria:** Segundo informações da Ouvidoria, entre 01/08/2015 e 31/01/2016 não foram recebidas manifestações categorizadas como reclamações.

## V – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 1 – Litigiosidade

#### 1.1. Acervo processual

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
Março/2015	Legado	1.150	310	612	54	2.126
	PJe	290	1	5	24	320
	<b>Total</b>	<b>1.440</b>	<b>311</b>	<b>617</b>	<b>78</b>	<b>2.446</b>
Fevereiro/2016	Legado	703	289	598	51	1.641
	PJe	975	1	40	34	1.050
	<b>Total</b>	<b>1.678</b>	<b>290</b>	<b>638</b>	<b>85</b>	<b>2.691</b>

b) Análise: O quantitativo de processos pendentes de finalização na unidade apresentou **aumento** no período analisado. O índice de aumento do acervo no período compreendido entre março de 2015 e fevereiro de 2016 foi de **10,02%**, demonstrando resultado insatisfatório frente à média de toda a 1ª Região no mesmo período (redução de 1,46%).

Em fevereiro de 2016, a unidade apresenta o **9º menor** estoque das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **1º menor** estoque, dentre as 7 (sete)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Varas que integram a 4ª Circunscrição (Petrópolis, Teresópolis, Magé, Nova Friburgo e Três Rios).

## **1.2. Fase de Conhecimento**

### **1.2.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)**

a) Dados apurados:

Período	Origem	Processos Recebidos	Processos Solucionados	Processos Pendentes de Solução
2014	Legado	778	990	327
	PJe	109	2	105
	<b>Total</b>	<b>887</b>	<b>992</b>	<b>432</b>
2015	Legado	5	291	53
	PJe	1.075	728	452
	<b>Total</b>	<b>1.080</b>	<b>1.019</b>	<b>505</b>
2016 (até fevereiro)	Legado	0	8	45
	PJe	146	140	460
	<b>Total</b>	<b>146</b>	<b>148</b>	<b>505</b>

b) Análise: O número total de processos recebidos aumentou de **887** em 2014 (média mensal de 73,92 processos) para **1.080** processos em 2015 (média mensal de 90 processos). Até fevereiro de 2016 haviam sido recebidos **146** processos (média mensal de 73 processos).

Em fevereiro de 2016, o total de processos pendentes de solução na unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.343,19** processos), sendo a unidade que apresenta o **5º menor** estoque de processos pendentes de solução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **2º menor** estoque, dentre as 7 (sete) Varas que integram a 4ª Circunscrição (Petrópolis, Teresópolis, Magé, Nova Friburgo e Três Rios).

### **1.2.2. Taxa de congestionamento**

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Conhecimento	
2014	30,06%
2015	33,40%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

b) Análise: Do total de **1.512** processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao longo de 2015 (pendentes do período anterior + casos novos do período), restaram **505** processos nesta situação no final do ano.

A taxa de congestionamento da unidade em 2015 está **9,87** pontos percentuais **abaixo** do índice apurado na 1ª Região (**43,27%**).

### **1.3. Fase de Liquidação**

#### **1.3.1. Dados estatísticos** (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
2014	Legado	226	219	38
	PJe	1	0	1
	<b>Total</b>	<b>227</b>	<b>219</b>	<b>39</b>
2015	Legado	227	239	20
	PJe	7	7	0
	<b>Total</b>	<b>234</b>	<b>246</b>	<b>20</b>
2016 (até fevereiro)	Legado	17	19	18
	PJe	3	7	0
	<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>26</b>	<b>18</b>

b) Análise: O número total de processos com liquidação iniciada **aumentou** de **227** em 2014 (média mensal de 18,92 processos) para **234** em 2015 (média mensal de 19,50 processos). Até fevereiro de 2016, **20** processos tiveram início da fase de liquidação, demonstrando **redução** da média mensal de liquidações iniciadas (média mensal de 10 processos).

Em fevereiro de 2016, o saldo da unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **248,42** processos), sendo a unidade que apresenta o **2º menor** estoque de processos pendentes de liquidação das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **1º menor** estoque, dentre as 7 (sete) Varas que integram a 4ª Circunscrição (Petrópolis, Teresópolis, Magé, Nova Friburgo e Três Rios).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

### 1.3.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Liquidação	
2014	14,44%
2015	7,33%

b) Análise: Do total de **273** processos em trâmite na fase de liquidação em 2015, restaram **20** processos pendentes de liquidação ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de liquidação apresentou **redução** de **7,12** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **33,28** pontos percentuais **abaixo** da taxa da 1ª Região (**40,61%**).

### 1.4. Fase de Execução

#### 1.4.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	EXECUÇÕES			
		Iniciadas	Encerradas	Arquivadas Provisoriamente	Pendentes
2014	Legado	367	105	194	626
	PJe	1	0	0	1
	<b>Total</b>	<b>368</b>	<b>105</b>	<b>194</b>	<b>627</b>
* 2015	Legado	272	126	136	589
	PJe	29	0	0	30
	<b>Total</b>	<b>301</b>	<b>126</b>	<b>136</b>	<b>619</b>
2016 (até fevereiro)	Legado	22	2	8	598
	PJe	11	1	0	39
	<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>637</b>

b) Análise: O número total de processos com execução iniciada **reduziu** de **368** em 2014 (média mensal de 30,67 processos) para **301** em 2015 (média mensal de 25,08 processos). Até fevereiro de 2016, **33** processos tiveram início da fase de execução, demonstrando **redução** da média mensal de execuções iniciadas (média mensal de 16,50 processos).

Em fevereiro de 2016, o total de processos em execução na unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.384,08** processos), sendo a unidade que apresenta o **14º menor** estoque de





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

processos em execução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **1º menor** estoque, dentre as 7 (sete) Varas que integram a 4ª Circunscrição (Petrópolis, Teresópolis, Magé, Nova Friburgo e Três Rios).

\* Causa espécie o dado estatístico aqui apurado, que revela não terem sido encerradas execuções, em processos eletrônicos, no ano de 2015, levando a crer que falhas nos lançamentos podem ter comprometido a apuração do item.

#### 1.4.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Execução	
2014	76,37%
2015	66,70%

b) Análise: Do total de **928** processos em trâmite na fase de execução ao longo de 2015, restaram **619** processos pendentes de execução ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de execução apresentou **redução** de **9,67** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **abaixo** do índice da 1ª Região (**71,07%**).

#### 1.5. Cartas Precatórias

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Cartas Precatórias		
		Recebidas	Devolvidas	Pendentes de Devolução
2015	Legado	4	17	50
	PJe	150	127	41
	<b>Total</b>	<b>154</b>	<b>144</b>	<b>91</b>
2016 (até fevereiro)	Legado	1	1	50
	PJe	18	19	34
	<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>84</b>

b) Análise: Em fevereiro de 2016, a unidade apresenta o **66º menor** acervo de Cartas Precatórias pendentes de devolução no TRT da 1ª Região e o **3º menor** acervo, dentre as 7 (sete) Varas que integram a 4ª Circunscrição (Petrópolis, Teresópolis, Magé, Nova Friburgo e Três Rios).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

## 1.6. Incidentes Processuais

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Foram relacionados os dados obtidos nos últimos doze meses (de março de 2015 a fevereiro de 2016):

TIPO	Recebidos			Baixados			Pendentes		
	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total
Impugnações à Sent. de Liquidação	1	3	<b>4</b>	1	1	<b>2</b>	0	2	<b>2</b>
Embargos à Execução	85	3	<b>88</b>	96	3	<b>99</b>	12	1	<b>13</b>
Embargos à Arrematação	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>
Embargos à Adjudicação	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>
Exceções de Pré-Executividade	10	5	<b>15</b>	12	1	<b>13</b>	3	4	<b>7</b>

## 2 – Audiências

### 2.1. Informações

**2.1.1. Periodicidade:** A unidade realiza pautas de segunda a quinta-feira.

**2.1.2. Composição das pautas:** Segundo informações do Diretor de Secretaria e dados apurados na unidade, as pautas são assim compostas:

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Concilaç	Total
Segunda	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Terça	Manhã	03	08	04	-	15
	Tarde	-	-	-	-	-
Quarta	Manhã	03	08	04	-	15
	Tarde	-	-	-	-	-
Quinta	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Sexta	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Total Semanal		06	16	08	-	30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

Verificou-se, ainda, que todas as pautas são destinadas ao Juiz Titular.

Quando os cálculos são homologados, os processos são sempre incluídos em pauta para tentativa de conciliação, oportunidade em que as partes tomam ciência da homologação.

**2.1.3. Marcação de pauta:** Há pauta disponível para processos do rito sumaríssimo, do rito ordinário e instruções para:

Vara	Sumaríssimo	Ordinário	Prosseguimento
2ª VT/NF	15/06/2016	15/06/2016	21/06/2016

**2.1.4. Processos aguardando inclusão em pauta:** Não há processos físicos.

## 2.2. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	Conciliação- Execução	
2014	Legado	732	337	612	42	58	1.781
	PJe	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>732</b>	<b>337</b>	<b>612</b>	<b>42</b>	<b>58</b>	<b>1.781</b>
2015	Legado	80	243	90	15	47	475
	PJe	802	197	209	2	0	1.210
	<b>Total</b>	<b>882</b>	<b>440</b>	<b>299</b>	<b>17</b>	<b>47</b>	<b>1.685</b>
2016 (até fevereiro)	Legado	3	16	0	1	2	22
	PJe	132	33	32	0	3	200
	<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>49</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>222</b>

b) Análise: Em 2014 foram realizadas **1.781** audiências (média mensal de 148,42 audiências), quantitativo que sofreu **redução** em 2015, período em que foram realizadas **1.685** audiências (média mensal de 140,42 audiências). Até fevereiro de 2016, foram realizadas **222** audiências, demonstrando **redução** da média mensal de audiências realizadas (111 audiências).

Em fevereiro de 2016, o quantitativo de audiências realizadas na unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média mensal de **357,84** audiências), posicionando a Vara na **138ª** colocação na apuração da variável "Audiências Realizadas" no TRT da 1ª Região e na **5ª** colocação, dentre as 7 (sete) Varas que integram a 4ª Circunscrição (Petrópolis, Teresópolis, Magé, Nova Friburgo e Três Rios).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

### 3 – Prazo médio

#### 3.1 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	155,8
	PJe	72,6
	<b>Total</b>	<b>78,9</b>
2016 (até fevereiro)	Legado	125,0
	PJe	106,1
	<b>Total</b>	<b>106,3</b>

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **16º menor** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência” do TRT da 1ª Região. Em fevereiro de 2016, a unidade apresenta o **33º menor** prazo, na apuração da mesma variável.

#### 3.2 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	342,51
	PJe	105,64
	<b>Total</b>	<b>170,49</b>
2016 (até fevereiro)	Legado	789,00
	PJe	148,60
	<b>Total</b>	<b>184,17</b>

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **27º menor** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença” do TRT da 1ª Região. Em fevereiro de 2016, a unidade apresenta o **32º menor** prazo, na apuração da mesma variável.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

**VI – ARRECADAÇÃO** (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Valores arrecadados (em Reais)				TOTAL
		Custas Processuais	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
2015	Legado	78.269,12	0	333.778,09	39.645,91	451.693,12
	PJe	1.917,11	0	0	0	1.917,11
	<b>Total</b>	<b>* 80.186,23</b>	<b>0</b>	<b>333.778,09</b>	<b>39.645,91</b>	<b>453.610,23</b>
2016 (até fevereiro)	Legado	6.500,02	0	0	0	6.500,02
	PJe	22.580,00	-	-	-	22.580,00
	<b>Total</b>	<b>29.080,02</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29.080,02</b>

b) Análise: A média de valores arrecadados nas Varas do Trabalho da 1ª Região importou em R\$ 1.810.468,37 em 2015 e em R\$ 253.867,92 em 2016. Constata-se, portanto, que os valores arrecadados pela unidade estão **abaixo** da média em 2015 e em 2016.

\* Chama atenção os baixos valores arrecadados em processos eletrônicos no ano de 2015, com ênfase para a Contribuição Previdenciária e o Imposto de Renda, que se apresentam zerados, levando a crer que falhas nos lançamentos podem ter comprometido os resultados.

**VII – METAS DO CNJ DIRECIONADAS ÀS VARAS**

**1 – Metas de 2015**

**1.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade recebeu **1.080** casos novos e julgou **1.019** processos de conhecimento. A meta seria atingida se o grau de cumprimento fosse superior a 100%. A unidade atingiu o percentual de **94,35%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

**1.2. Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.”

a) Dados apurados: De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2013 a unidade possuía **550**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**Corregedoria**

processos afetos à Meta. Em dezembro de 2015 verifica-se que unidade possuía **21** processos, apresentando redução de **96,18%**.

b) Resultado: Meta cumprida.

**1.3. Meta 5:** “*Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*”

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade iniciou **301** execuções e encerrou **126**, apresentando índice de cumprimento de **41,86%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2015.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

## 2 – Metas de 2016

**2.1. Meta 1:** “*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*”.

a) Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **fevereiro** de 2016, verifica-se que a Vara recebeu **146** processos e solucionou **148**, apresentando índice de cumprimento de **101,37%**, superior, portanto, àquele fixado na meta 1 de 2016.

**2.2. Meta 2:** “*Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.*”

a) Dados apurados: Da mesma forma, a avaliação do cumprimento da meta somente poderá ser feita no final do ano, mas será objeto de análise pela Corregedoria Regional a cada três meses. De acordo com dados extraídos do sistema e-Gestão do mês de **janeiro de 2016** a unidade possuía **60** processos afetos à Meta no início do ano, cuja listagem pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas, no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade.

**2.3. Meta 5:** “*Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*”

a) Dados apurados: Em 2016, a unidade iniciou **33** execuções e encerrou **3**, apresentando índice de cumprimento de **9,09%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2016.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

**VIII – TAXA DE RECORRIBILIDADE** (Fonte: Sistema e-Gestão)

**1 – Externa:** Indica o número de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento com ou sem análise do mérito, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento, bem como em relação ao número de decisões proferidas na fase de execução, abrangendo as decisões proferidas nos incidentes processuais interpostos nesta fase.

Em 2016, a taxa de recorribilidade externa da unidade foi de **67%**, superior à média da 1ª Região, que foi de **42,60%**.

**2 – Interna:** Indica o número de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação ao número de decisões proferidas.

Em 2016, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **15,50%**, inferior à média da 1ª Região, que foi de **16,20%**.

**IX – DESEMPENHO DO JUIZ**

**1 – Produtividade** (Fonte: Sistema e-Gestão)

Foram apurados os dados produzidos na unidade, relativos aos juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de março de 2015 a fevereiro de 2016).

**1.1. Processos Solucionados:**

JUIZ	Origem	Processos Solucionados com Exame do Mérito						TOTAL
		Acordo	Procedente	Procedente em parte	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	
Derly Mauro Cavalcante da Silva	Legado	0	0	0	0	0	0	0
	PJe	3	4	42	0	0	0	49
	<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>49</b>
Luis Guilherme Bueno Bonin	Legado	1	3	2	0	0	0	6
	PJe	23	1	14	1	0	0	39
	<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45</b>

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
	Legado	8	6	3	1	18



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
Derly Mauro Cavalcante da Silva	PJe	40	50	25	0	115
	<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>56</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>138</b>
Luis Guilherme Bueno Bonin	Legado	1	0	1	0	2
	PJe	4	7	9	1	21
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>23</b>

**1.2. Audiências realizadas:**

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Derly Mauro Cavalcante da Silva	Legado	27	146	25	48	246
	PJe	747	191	201	5	1.144
	<b>Total</b>	<b>774</b>	<b>337</b>	<b>226</b>	<b>53</b>	<b>1.390</b>
Luis Guilherme Bueno Bonin	Legado	4	38	24	1	67
	PJe	166	39	32	0	237
	<b>Total</b>	<b>170</b>	<b>77</b>	<b>56</b>	<b>1</b>	<b>304</b>

**1.3. Sentenças em atraso:** De acordo com dados extraídos do relatório do e-Gestão de fevereiro de 2016, **não há** processos conclusos para sentença com prazo vencido.

**2 – Despachos:** Há 35 expedientes pendentes de despacho, já inseridos nos respectivos autos, o mais antigo protocolizado em 14/03/2016, processo nº 0000709-14.2014.5.01.0512.

**3 – Assiduidade:** Da análise das pautas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, escolhidos aleatoriamente, constata-se que todas foram realizadas.

Segundo informações da Diretora de Secretaria, o juiz titular comparece à sede do juízo todos os dias, colocando-se à disposição para atendimento.

**4 – Pontualidade:** Conforme as atas das primeiras sessões de audiências das pautas dos dias 11/12/2015, 20/01/2016 e 02/02/2016, realizadas pelo juiz Derly Mauro Cavalcante da Silva, referentes aos processos 0010937-14.2015.5.01.0002, 0010985-70.2015.5.01.0002 e 0010599-40.2015.5.01.0002, constata-se que foram iniciadas pontualmente.

**5 – Residência e permanência na comarca:** O juiz titular reside na comarca.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**6 – Medidas efetivas de incentivo à conciliação:** São realizadas audiências de conciliação de processos em fase de execução, independentemente de requerimento das partes - na homologação dos cálculos há determinação de marcação de pauta para tentativa de conciliação, oportunidade em que as partes têm ciência do crédito exequendo.

**7 – Sentenças Líquidas:** O juiz profere sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo.

## **X – EXAME DE LIVROS**

**1 – Livro de Carga para Advogados (análise a partir da última ata de correição, realizada em 12/03/2015):** A unidade registra os processos retirados em carga por peritos e advogados em livros separados.

Do exame do livro de advogados, verifica-se que há 10 cargas em aberto há mais de trinta dias, datando a mais antiga de 09/12/2015, processo nº 0023500-692009.5.01.0441, já cobrada a devolução via edital de intimação.

**2 – Livro de Carga para Peritos (análise a partir da última ata de correição, realizada em 12/03/2015).**

Do exame do livro de peritos, verifica-se que não há cargas em aberto há mais de trinta dias.

Nos últimos doze meses, foram determinadas, em média, 4,8 perícias mensais, aqui considerados apenas os processos físicos.

**3 – Cobrança de Autos:** Constata-se, ainda, que em 31/03/2016 a unidade efetuou a cobrança de autos com carga até 01/03/2016.

## **XI – ROTINAS**

**1 – Liberação de depósito recursal:** Não foram localizados processos com ordem de liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito (art. 66, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

**2 – Liberação de valor incontroverso:** Também não foram localizados feitos com determinação de liberação em favor do credor da parte incontroversa, quando da interposição do agravo de petição.

**3 – Desconsideração da personalidade jurídica:** No caso de desconsideração da personalidade jurídica, o juízo ordena a citação do sócio e determina a reautuação do processo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**4 – Certidões de crédito previdenciário expedidas nas reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida:** Não foram localizadas para verificação quanto ao atendimento às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

- I - indicação da Vara do Trabalho;
- II - número do processo;
- III - identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;
- IV - valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;
- V - data de atualização dos cálculos;
- VI - indicação da Vara em que tramita o processo falimentar;
- VII - número do processo falimentar;
- VIII - identificação e endereço do síndico ou administrador judicial.

**5 – Utilização dos convênios:** São utilizados, regularmente, os sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e JUCERJA.

Em relação ao sistema BACEN JUD, a unidade observa a obrigatória utilização, de ofício, como determina o Conselho Nacional de Justiça, realizando bloqueios conforme a demanda. A Secretária de Audiências prepara o procedimento, o juiz protocoliza em prazo de dois a cinco dias, verifica os bloqueios efetivados, solicitando a transferência e liberando valores excedentes. Verifica-se que, nos seis últimos meses, foram realizados 396 acessos ao sistema. Verifica-se, ainda, a existência de 06 processos aguardando efetivação do procedimento, datando o despacho mais antigo de 22/03/2016, processo nº 0001004-85.2013.5.01.0512.

## **XII – EXAME DOS PROCESSOS**

**A - Processos conclusos:** Não foram localizados processos conclusos para prolação de sentença ou qualquer outra decisão.

**B – Processos examinados por amostragem:** Foram examinados, por amostragem, os autos dos processos abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO		
0010740-59.2015.5.01.0512	0010370-80.2015.5.01.0002	0010031-61.2014.5.01.0511
0010372-50.2015.5.01.0512	0010176-80.2015.5.01.0512	0010364-73.2015.5.01.0512
0010080-65.2015.5.01.0512	0010543-07.2015.5.01.0512	0000665-92.2014.5.01.0512
0010690-33.2015.5.01.0512	0010936-29.2015.5.01.0512	0000894-52.2014.5.01.0512
0010999-54.2015.5.01.0512	0010376-87.2015.5.01.0512	0000169-97.2013.5.01.0512
0011001-24.2015.5.01.0512	0010498-03.2015.5.01.0512	0000469-59.2013.5.01.0512
0011006-46.2015.5.01.0512	0010025-51.2014.5.01.0512	0000650-94.2012.5.01.0512
0010071-40.2014.5.01.0002	0010116-44.2014.5.01.0512	0000348-94.2014.5.01.0512
0010121-32.2015.5.01.0002	0010113-89.2014.5.01.0512	0000314-22.2014.5.01.0512
0010313-62.2015.5.01.0002	0010291-04.2015.5.01.0512	0001114-84.2013.5.01.0512



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

NÚMERO DO PROCESSO		
0000902-34.2011.5.01.0512	0000638-12.2014.5.01.0512	0000579-92.2012.5.01.0512

**Verificaram-se:**

- Termos de conciliação com a devida identificação das partes e de seus patronos:

0010999-54.2015.5.01.0512 (ld9ea55c9);

0011001-24.2015.5.01.0512 (ld8189d13);

0011006-46.2015.5.01.0512 (ld837d10d).

- As testemunhas não estão sempre devidamente identificadas no termo de depoimento:

0010690-33.2015.5.01.0002 - ausentes a identidade, o endereço, o estado civil e a profissão (ld4042728);

0010071-40.2014.5.01.0002 (ld877dee3);

0010121-32.2015.5.01.0002 - ausentes o estado civil e o CPF (ldfdfaa09);

0010313-62.2015.5.01.0002 - ausentes identidade e estado civil (44a9769);

0010370-80.2015.5.01.0002 – ausentes o estado civil, número de identidade e profissão (ld56688b5).

- Remessa de processos ao TRT é feita mediante exame dos pressupostos de admissibilidade:

0010740-59.2015.5.01.0512 (ld5251af3);

0010372-50.2015.5.01.0512 (ldce59510);

0010080-65.2015.5.01.0512 (ld1566631).

- O juiz Derly Mauro Cavalcante da Silva proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo:

0010376-87.2015.5.01.0512 (ld 4104c88);

0010498-03.2015.5.01.0512 (ld 52e698d).

- O juiz Derly Mauro Cavalcante da Silva proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito ordinário:

0010740-59.2015.5.01.0002 (ldd7663bb);

0010543-07.2015.5.01.0512 (lddec71de9);

0010936-29.2015.5.01.0512 (ld 8e297fb).

- As sentenças prolatadas pelo juiz Derly Mauro Cavalcante da Silva foram proferidas no prazo:

0010740-59.2015.5.01.0512 (ldd7663bb);

0010372-50.2015.5.01.0512 (ld0809d01);

0010080-65.2015.5.01.0512 (ld6109e48).

- Na homologação dos cálculos, há determinação de marcação de pauta para tentativa de conciliação, oportunidade em que as partes têm ciência do crédito exequendo:

0000665-92.2014.5.01.0512 (fls111);

0000894-52.2014.5.01.0512 (fls. 234);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

0000169-97.2013.5.01.0512 (fls. 243);  
0001114-84.2013.5.01.0512 (fls. 314).

- Na desconconsideração da personalidade jurídica, há determinação para que os sócios sejam citados e incluídos no sistema SAPWEB, com a consequente alteração na capa dos autos, passando a constar os nomes das pessoas físicas que respondem pelo débito trabalhista:

0000469-59.2013.5.01.0512 (fls.148);  
0000650-94.2012.5.01.0512 (fls. 96);  
0000348-94.2014.5.01.0512 (fls.117).

- Utilização do sistema BACEN JUD, com observância da obrigatoriedade da transferência dos valores apreendidos, para uma conta judicial de depósito, ou do seu imediato desbloqueio, que é feita no prazo abaixo indicado, juntando-se ou certificando-se nos autos a resposta, positiva ou negativa, da solicitação *on line*:

0010025-51.2014.5.01.0512 – 05 dias (ld cc76210);  
0010116-44.2014.5.01.0512 – 02 dias (ld ce95fb8);  
0000469-59.2013.5.01.0512 – 02 dias (fls.135).

- Utilização do sistema INFOJUD:

0010116-44.2014.5.01.0512 (ldf1cede6);  
0010113-89.2014.5.01.0512 (ld4fe5776);  
0000469-59.2013.5.01.0512 (fls.87);  
0000469-59.2013.5.01.0512 (fls.139).

- Não foram localizados autos onde tenha ocorrido a utilização do sistema JUCERJA.

- Utilização do sistema RENAJUD:

0010025-51.2014.5.01.0512 (ldfb01e1a);  
0010116-44.2014.5.01.0512 (ld9af8b54);  
0010113-89.2014.5.01.0512 (ldacc112e).

0000469-59.2013.5.01.0512 (fls.137);  
0000650-94.2012.5.01.0512 (fls.90);  
0000348-94.2014.5.01.0512 (fls.123/124).

- Exibida cópia da certidão de crédito trabalhista extraída dos autos do processo 0001235-83.2011.5.01.0512, verificou-se o atendimento parcial às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional, uma vez que não consta o valor dos recolhimentos previdenciários e fiscais, dos honorários, das custas e das despesas processuais, ou a isenção dos mesmos.

- Prazo para elaboração dos cálculos:

0000665-92.2014.5.01.0512 – 05 dias (fls.106);  
0000894-52.2014.5.01.0512 – 04 dias (fls. 231);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

0000169-97.2013.5.01.0512 – 01 dia (fls.236).

- Utilização do sistema JURISCALC:

0010740-59.2015.5.01.0512 (ldc6272a0);  
0000665-92.2014.5.01.0512 (fls.108/110);  
0000894-52.2014.5.01.0512 (fls. 232/233).

- Certificação dos prazos:

0010031-61.2014.5.01.0511 – 04 dias(ld542i335);  
0010364-73.2015.5.01.0512 – 15 dias (ld865a440);  
0000665-92.2014.5.01.0512 – 35 dias (fls.106);  
0000894-52.2014.5.01.0512 – 42 dias (fls.230).

- Prazo para proferimento dos despachos:

0010740-59.2015.5.01.0512 – 01 dia (lde6df793);  
0010388-04.2015.5.01.0512 – 02 dias (ldc4c55ce);  
0010498-03.2015.5.01.0512 – 23 dias (ld c912826).  
0010025-51.2014.5.01.0512 – 03 dias (ld 0435521);  
0000894-52.2014.5.01.0512 – 02 dias (fls.225).

- Prazo para juntada de petições:

0000665-92.2014.5.01.0512 – na mesma data do proferimento do despacho (fls.100v);  
0000894-52.2014.5.01.0512 – na mesma data do proferimento do despacho (fls.224v);  
0000579-92.2012.5.01.0512 – 05 dias após o despacho (fls. 123v).

- Prazo para cumprimento dos despachos:

- expedição de notificação:

0010740-59.2015.5.01.0512- 03 dias (ld5f62ab0);  
0010080-65.2015.5.01.0512 -19 dias (ld2109075);  
0010370-80.2015.5.01.0512 - 01 dia.(ld92473fb);  
0010291-04.2015.5.01.0512 - 11 dias (ld2c93b6a).

- não foram localizados autos onde tenha ocorrido a expedição de CPE.

- expedição de mandado:

0010740-59.2015.5.01.0512 - na mesma data do comando judicial (ld91e04d3);  
0010025-51.2014.5.01.0512 - 03 dias (ld 765b40b);  
0010291-04.2015.5.01.0512 - 03 dias (ld6a0e01b).

- expedição de ofício:

0011001-24.2015.5.01.0512 - na mesma ata do comando judicial (ld826cbae);  
0011006-46.2015.5.01.0512 - na mesma data do comando judicial (lddae07eb);  
0000894-52.2014.5.01.0512 - 09 dias (fls. 220).

- expedição de alvará:

0011001-24.2015.5.01.0512 - 01 dia (ld2b3a24a);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

0011006-46.2015.5.01.0512 - 01 dia (Id0117be2);  
0010176-80.2015.5.01.0512 - 05 dias (Ide6f0334).

- expedição de D.O.:

0000665-92.2014.5.01.0512 - 11 dias (fls. 102);  
0000894-52.2014.5.01.0512 - 09 dias (fls. 224);  
0000169-97.2013.5.01.0512 - 04 dias (fls.244).

- Prazo para abertura de conclusão para decisão de embargos à execução:

0001114-84.2013.5.01.0512 - conclusão aberta na mesma data em que lançada a decisão no SAPWEB;  
0000902-34.2011.5.01.0512 - conclusão aberta na mesma data em que lançada a decisão no SAPWEB;  
0000638-12.2014.5.01.0512 - conclusão aberta na mesma data em que lançada a decisão no SAPWEB.

- Prazo de abertura de conclusão para prolação de sentença:

0010372-50.2015.5.01.0512 - 06 dias após o encerramento da instrução, sendo certo que a sentença foi prolatada dentro do prazo legal (evento13650148);  
0010080-65.2015.5.01.0512 - 05 dias (evento12362868).

- Não ocorreu registro fidedigno dos seguintes atos processuais no SAPWEB nos processos:

0000469-59.2013.5.01.0512 - processo em fase de execução, com registro de conhecimento;  
0000638-12.2014.5.01.0512 - processo em fase de liquidação, com registro de conhecimento.

- Ocorreu registro fidedigno dos seguintes atos processuais no SAPWEB nos processos:

0000650-94.2012.5.01.0512 - fase processual lançada corretamente;  
0000902-34.2011.5.01.0512 - fase processual lançada corretamente.

- Inclusão no BNDT:

0010025-51.2014.5.01.0512 (Id 506d2f3);  
0000469-59.2013.5.01.0512 (fls.133);  
0000650-94.2012.5.01.0512 (fls.87).

### **XIII – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

O sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, PJe-JT, foi instalado na unidade em 03/11/2014.

Dados estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão revelam que tais feitos já representam 39,01% do acervo da vara.

As datas das audiências estão sendo marcadas manualmente, por entender o juízo ser melhor para organizar as pautas.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

A Correição nos processos eletrônicos foi realizada no âmbito da Corregedoria Regional em 01/04/2016.

**Do exame, destacam-se:**

**1- Cumprimento dos despachos:**

Preparar comunicação (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 31 processos, o mais antigo pendente desde 08/03/2016 - processo RTOOrd 0010345-67.2015.5.01.0512, alocado em subcaixa denominada "Mandado".

Minutar expediente da secretaria (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 33 processos, o mais antigo pendente desde 03/03/2016 - processo RTOOrd 0010093-64.2015.5.01.0512.

Publicar DJe – Con:

. há 02 processos, o mais antigo pendente desde 31/03/2016 - processo RTSum 0010479-94.2015.5.01.0512.

Publicar DJe – Exec:

. há 01 processo, pendente desde 16/03/2016 - processo ExCCP 0011058-42.2015.5.01.0512.

**2- Certificação de prazo**

Aguardando Cumprimento de Providência:

. há 10 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Aguardando término dos prazos(Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 159 processos, o mais antigo pendente desde 07/10/2015, processo CartPrec 0010582-04.2015.5.01.0512 – há despacho datado de 07/10/2015 determinando a "devolução dos autos", ante o cumprimento de mandado.

Concluso ao magistrado:

. há 16 processos, o mais antigo pendente desde 28/03/2016 - processo RTSum 0010312-77.2015.5.01.0512 – há petição da parte, anexada em 22/03/2016, requerendo expedição de ofício levantamento de Seguro Desemprego ainda não levada à conclusão.

Prazos vencidos:

. há 21 processos, o mais antigo pendente desde 12/03/2016 - processo RTOOrd 0010664-35.2015.5.01.0512.

Recebimento de instância superior:

. há 03 processos, o mais antigo pendente desde 16/03/2016 - processo RTOOrd 0010091-31.2014.5.01.0512.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Trânsito em Julgado:

. há 06 processos, o mais antigo pendente desde 04/02/2016 - processo RTSum 0010714-61.2015.5.01.0512.

Aguardando Cumprimento de Providência – Exec:

. há 01 processo. Não foram verificadas irregularidades.

Concluso ao magistrado – Exec:

. há 05 processos, o mais antigo pendente desde 16/03/2016 - processo CartPrec 0010853-13.2015.5.01.0512.

Iniciar Execução:

. há 08 processos, o mais antigo pendente desde 15/03/2016 - processo CartPrec 0100225-36.2016.5.01.0512.

**3- Remessa de autos ao TRT:**

Remeter ao 2o Grau:

. há 11 processos, o mais antigo pendente desde 08/09/2015 - processo RTOrd 0010062-78.2014.5.01.0512. Verificou-se que há problema, cuja solução já foi solicitada ao comitê – o feito foi remetido ao 2º grau, tendo sido inclusive julgado em 18/11/2015.

**4- Cálculos:**

. não há processos.

**5- Processos aguardando inclusão em pauta:** Não há processos aguardando inclusão em pauta.

**6- Desempenho do Juiz:**

Analisar Decisão:

. há 01 processo. Não foram verificadas irregularidades.

Analisar Despacho:

. há 04 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Apreciar Urgentes:

. há 03 processo. Não foram verificadas irregularidades.

Minutar Decisão:

. há 10 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Minutar Despacho:

. há 11 processo, o mais antigo pendente desde 18/03/2016, processo RTSum 0010082-35.2015.5.01.0512.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Minutar Despacho - Conversão em diligência:

. há 01 processo, pendente desde 01/03/2016, processo RTOrd 0010823-75.2015.5.01.0512.

Minutar sentença:

. há 06 processo. Não foram verificadas irregularidades.

Analisar Despacho – Exec:

. há 02 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Iniciar Execução:

. há 08 processos, o mais antigo pendente desde 15/03/2016 - processo CartPrec 0100225-36.2016.5.01.0512.

Minutar Decisão – Exec:

. há 03 processos, o mais antigo pendente desde 15/03/2016 - processo ExCCJ 0100190-76.2016.5.01.0512.

**7- Triagem inicial:**

. não há processos.

**Análise dos prazos processuais:**

NÚMERO DO PROCESSO	
RTOrd 0011159-79.2015.5.01.0512	RTSum 0010679-04.2015.5.01.0512
RTOrd 0010166-36.2015.5.01.0512	RTOrd 0010742-29.2015.5.01.0512
RTOrd 0010070-55.2014.5.01.0512	RTSum 0010512-84.2015.5.01.0512
RTSum 0010371-65.2015.5.01.0512	RTOrd 0010469-50.2015.5.01.0512
RTOrd 0010032-43.2014.5.01.0512	ExProvAS 0100312-89.2016.5.01.0512
RTOrd 0010217-47.2015.5.01.0512	RTSum 0010567-35.2015.5.01.0512
RTOrd 0010080-02.2014.5.01.0512	RTOrd 0010055-52.2015.5.01.0512
RTOrd 0010079-17.2014.5.01.0512	ExFis 0100010-49.2016.5.01.0451
ExFis 0010235-68.2015.5.01.0512	RTSum 0010340-45.2015.5.01.0512
RTOrd 0010162-96.2015.5.01.0512	RTOrd 0010291-04.2015.5.01.0512

Registra-se que foram verificados alguns prazos superiores aos que esta Corregedoria recomenda para cumprimento das tarefas do PJe.

**XIV – CONDUTAS LOUVÁVEIS**

Merecem registro:

- A organização da Vara.
- O curto espaço para realização das audiências inaugurais.
- O alcance dos objetivos fixados pela Meta 02/2015 do CNJ, com julgamento de **96,18%** dos processos distribuídos até 31/12/2013.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

- d) O exame ágil dos processos pelo calculista.
- e) O empenho do magistrado e dos servidores da unidade.

#### **XV – OBSERVAÇÕES PONTUAIS**

Não houve registro de outras observações.

#### **XVI – GRUPO DE APOIO**

Não se verificou necessidade de atuação do GRACO.

#### **XVII – RECLAMAÇÕES E ELOGIOS**

A equipe que participou da Correição Ordinária não foi procurada por qualquer advogado, nem por parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

#### **XVIII – RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

⇒ **Carta precatória.** Recomenda-se, não obstante os registros do item V, 1.5, que a unidade dedique especial atenção à tramitação das Cartas Precatórias recebidas, atendendo com a necessária agilidade às solicitações, devolvendo-as imediatamente após o seu cumprimento.

⇒ **Certidão de Crédito Previdenciário.** Determina-se que, caso haja necessidade de extração de certidões de crédito previdenciário, em reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida, sejam atendidas integralmente às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I- indicação da Vara do Trabalho;

II- número do processo;

III- identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV- valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;

V- data de atualização dos cálculos.

⇒ **Certidão de Crédito Trabalhista.** Determina-se, se infrutífera a derradeira tentativa de coerção patrimonial do devedor, a expedição de Certidão de Crédito Trabalhista, nos termos do art. 77 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

⇒ **Certificação do prazo.** Recomenda-se que a Secretaria da Vara adote as providências necessárias para que a retirada dos prazos não ultrapasse o limite de 60 dias do vencimento.

⇒ **Conclusão ao juiz.** Recomenda-se que, tão logo os embargos à execução estejam aptos ao julgamento, seja o processo levado à conclusão do juiz



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

mediante certidão nos autos e registro no SAPWEB ou PJ-e, observando o Diretor de Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228 do CPC.

⇒ **Cumprimento dos despachos.** Recomenda-se à Secretaria que envide esforços para que o prazo para cumprimento dos despachos não ultrapasse 10 dias, exceto para a expedição de alvarás, cujo prazo recomendado é de 48 horas.

⇒ **Cursos de Capacitação.** Recomenda-se aos gestores que incentivem a participação dos servidores da unidade nos cursos de capacitação na área judiciária, oferecidos pela ESACS. Ressalta-se que os cursos contribuirão para o desenvolvimento profissional de nossos servidores e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Outrossim, caso haja impossibilidade de liberação para cursos presenciais, deve-se igualmente incentivar a inscrição em cursos a distância, que também exigem intensa participação e produção qualificada do aluno.

⇒ **Meta 1 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

⇒ **Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se aos gestores que continuem monitorando os processos judiciais mais antigos, adotando medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2014. A Corregedoria Regional disponibilizará na intranet do Tribunal listagem dos processos afetos à Meta, o que possibilitará a adoção de medidas visando ao cumprimento.

⇒ **Meta 3 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. A partir da consolidação dos dados estatísticos de janeiro de 2016, os resultados alcançados pelas unidades serão disponibilizados no Portal deste Tribunal, possibilitando a adoção de medidas para que a Meta seja atingida.

⇒ **Meta 5 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

⇒ **Procedimento Sumaríssimo.** Recomenda-se que sejam observados os prazos consignados nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º, da CLT.

⇒ **Processos Eletrônicos.** Recomenda-se que a prática dos atos nos processos alocados em caixas como Triagem Inicial, Preparar comunicação, Minutar Expediente da Secretaria e aquelas relativas a despachos e decisões seja mais célere, evitando-se que fiquem sem andamento por períodos superiores a 10 dias.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

⇒ **Registros no SAPWEB e PJ-e.** Determina-se que as informações constantes no sistema SAPWEB e PJ-e retratem, com fidelidade, a movimentação dos autos e os atos processuais. A fim de sanar e evitar as falhas detectadas nos itens V, 1.4 e VI, deverá a Secretaria observar o teor do OFÍCIO CIRCULAR - DIMON - N°7/2016.

⇒ **Termos de depoimento.** Recomenda-se que conste a devida identificação das testemunhas nos termos de depoimento.

**XIX – PRAZO PARA INFORMAÇÕES**

O Juízo deverá comunicar à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da ata pela unidade, as providências adotadas para cumprimento das recomendações/determinações.

**XX – AGRADECIMENTOS**

A Corregedora consigna agradecimentos pelo gentil acolhimento dispensado a ela e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades.

**XXI – ENCERRAMENTO**

O encerramento desta Correição se deu às 12h05min e, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Gisele Maria Capra Marinho, Chefe da Divisão de Correição, lavro a presente ata por mim rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pela **Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e pelo Excelentíssimo Senhor DERLY MAURO CAVALCANTE DA SILVA** Juiz Titular da Segunda Vara do Trabalho de Nova Friburgo.//

**EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO**  
**Desembargadora Corregedora**

**DERLY MAURO CAVALCANTE DA SILVA**  
**Juiz Titular da Segunda Vara do**  
**Trabalho de Nova Friburgo**